

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar as propostas de preços e documentação de habilitação constantes da Ata de sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021**, tendo em vista tratar-se de Licitação Tipo Menor Preço Global, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta de preços apresentada pela empresa **TRAMEC TRATORES LTDA, CNPJ Nº 31.314.619/0001-02**, vencedora da licitação pelo valor global de **R\$ 278.900,00 (duzentos e setenta e oito mil e novecentos reais)**, correspondendo ao valor de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais) do item 01; R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais) do item 02 e R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) do item 03, para aquisição de 02 (dois) tratores agrícolas, com implementos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, objeto de convênio 874565/2018 e 88009/2018, firmado com a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, ADJUDICA seu resultado, nos termos deste ato, considerando que os valores apresentados estão abaixo da estimativa da licitação e compatíveis com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim, 26 de fevereiro de 2021. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 001/2021, em favor das empresas **TRAMEC TRATORES LTDA, CNPJ: 31.314.619/0001-02**, vencedora da licitação pelo valor global de **R\$ 278.900,00 (duzentos e setenta e oito mil e novecentos reais)**, correspondendo ao valor de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais) do item 01; R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais), do item 02 e R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) do item 03, para aquisição de 02 (dois) tratores agrícolas, com implementos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, objeto de convênio 874565/2018 e 88009/2018, firmado com a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, HOMOLOGA o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2021

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 120/2021 com a empresa **TRAMEC TRATORES LTDA, CNPJ: 31.314.619/0001-02**, pelo valor global de **R\$ 278.900,00 (duzentos e setenta e oito mil e novecentos reais)**, correspondendo ao valor de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais) do item 01; R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais) do item 02 e R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) do item 03, para aquisição de 02 (dois) tratores agrícolas, com implementos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, objeto de convênio 874565/2018 e 88009/2018, firmado com a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, cujo contrato terá vigência pelo período de até 90 (noventa) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2021 na dotação orçamentária 02.09.01 2105 4490.52.00 24/00. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2021. Assinam pela empresa, Augusta Pires Avelar Queiroz e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.